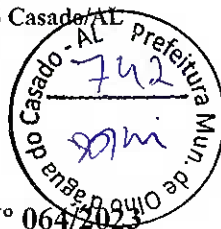




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023



1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 064/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D' ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI PARA OS FINS NELE INDICADOS

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL, e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ DOS SANTOS**, e a empresa **CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 18.571.654/0001-30 e estabelecida na Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682, SETOR 03, salas 08 e 09, Bairro Brasília, Arapiraca/AL, CEP 57.313-310, telefone (82) 3522-2615, e-mail: nh.ambiental@hotmail.com, representada pelo Sr. JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 036.962.304-56, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o 1º termo aditivo de acréscimo ao contrato nº 064/2023, em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial contratado, estabelecido conforme preconiza o Art. 65, inciso II da lei 8.666/93, da Clausula 11 do Contrato supracitado e ainda mediante justificativa expressa no processo administrativo oriundo desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO – O valor do presente contrato inicialmente firmado em **R\$ 6.124.045,84 (seis milhões cento e vinte e quatro mil quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, acrescido dos 50,00% (cinquenta por cento), passa a vigorar com o valor total de **R\$ 9.186.068,76 (nove milhões cento e oitenta e seis mil sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, que corresponde a um valor total acrescido de R\$ 3.062.022,92 (três milhões sessenta e dois mil vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

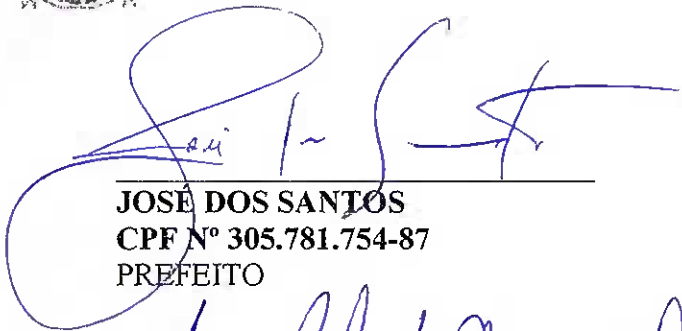
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d'Água do Casado-AL, 08 de julho de 2024

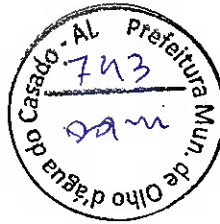



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46






JOSÉ DOS SANTOS
CPF Nº 305.781.754-87
PREFEITO




CONSTRUTORA AMBIENTAL EIRELI
JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
CPF Nº 036.962.304-56
CONTRATADA


TESTEMUNHA CPF: 423.347.844-92


TESTEMUNHA CPF: 072.520.114-29